



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 24/2018

CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA EXPOTEC 2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), por meio da Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT), torna público o presente Edital, cujo objetivo é selecionar internamente trabalhos a serem expostos na **EXPOTEC 2018**. O processo seletivo será realizado no período de 08 a 15 de outubro de 2018, definido nos termos aqui estabelecidos:

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A EXPOTEC é um Congresso e Feira de Exposição Tecnológica focada na diversidade do conhecimento científico e tecnológico como fator transformador da sociedade, que tem como objetivo levar a tecnologia ao alcance das pessoas – desde a especialização daqueles familiarizados com a tecnologia até aos que não têm acesso e estão à margem da transformação digital.

1.2 A 4^a edição da EXPOTEC que acontecerá no período de 7 a 9 de novembro de 2018, ocorrerá no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa, Paraíba

2. DO OBJETIVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O presente edital tem por objetivo selecionar propostas de inovação e empreendedorismo desenvolvidas por estudantes e servidores do IFPB que se enquadrem nas seguintes linhas:

- a) **Linha 1 – Projetos com registro de propriedade intelectual.** Nesta linha serão aceitos trabalhos que já estão registrados no INPI.
- b) **Linha 2 – Projetos gerais.** Nesta linha serão aceitos projetos de caráter inovador, mas que ainda não possuem registro junto ao INPI.
- c) **Linha 3 – Eventos de maratona de empreendedorismo.** Nesta linha serão aceitos projetos que participaram de eventos vinculados às maratonas de empreendedorismo, como por exemplo: Start de Ideias, Células Empreendedoras, *Hackathon*, Desafio de Ideias e similares, e que foram finalistas em 2018.

2.2 Poderão participar desta Chamada servidores ativos do quadro permanente de pessoal do IFPB (docentes e técnico-administrativos), servidores em cooperação técnica, professores temporários e substitutos e estudantes do IFPB, regularmente matriculados.

2.3 Serão contempladas nesta chamada até 15 propostas, sendo **5 (cinco)** para cada linha descrita no item 2.1.

2.3.1. No caso de uma linha não ter sido contemplada com as 05 (cinco) propostas a ela destinadas, as inscrições restantes poderão ser destinadas a propostas das outras linhas, respeitando-se o critério de aproveitamento da maior nota final em ordem decrescente de classificação dessas propostas.

2.4 A PRPIPG poderá custear a participação com diárias e passagens ou ajuda de custo, conforme cada caso, de pelo menos 01 (um) representante de cada projeto aprovado para exposição do trabalho na EXPOTEC, desde que esteja fora da região metropolitana de João Pessoa.

2.4.1 O representante poderá ser servidor ou discente, exceto discente menor de 18 anos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 08 a 15 de outubro de 2018, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/opUnCeHI3A4iPl2i2>.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.3 Os candidatos aprovados como participantes nesta seleção deverão se inscrever no site da EXPOTEC, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: <https://www.expotec.org.br/>. A PRPIPG não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição	08 a 15/10/2018
Divulgação do resultado parcial	17/10/2018
Recurso*	18/10/2018
Divulgação do resultado final	19/10/2018

*Os recursos devem ser enviados por e-mail à dit@ifpb.edu.br

5. DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA

5.1 Os servidores e os discentes selecionados por este Edital devem comprometer-se em cumprir as atividades previstas e respeitar as regras estabelecidas no Regulamento Geral do Evento.

5.2 Será de responsabilidade do proponente selecionado transportar todo o material necessário à exposição das propostas, em horário estabelecido pela organização do Evento.

5.3 Ter um representante da proposta em todo o período de exposição para apresentação aos visitantes.

5.4 Se o trabalho for apresentado por estudante, este deverá apresentar uma carta de anuência do orientador no ato da inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

As propostas serão avaliadas levando-se em consideração os seguintes critérios:

- **Problema:** definição clara do problema; alternativas de solução; originalidade, relevância social e econômica e reais possibilidades de aplicação (0,0 a 20,0)
- **Elaboração do projeto:** adequação da metodologia de execução; conhecimento científico e tecnológico (0,0 a 30,0)
- **Existência de protótipo, produto e/ou processo acabado e caráter inovador do trabalho:** definição e construção ou gestão do protótipo, produto ou processo; viabilidade técnica/custo-benefício e nível de inovação/impacto técnico-científico (0,0 a 50,0)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Serão desclassificadas as propostas cujo formulário eletrônico estiver incompleto e/ou seu preenchimento estiver incorreto.

7.2 A PRPIPG reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Maxwell Anderson Ielpo do Amaral
Maxwell Anderson Ielpo do Amaral
Diretor de Inovação Tecnológica

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação